



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 015/2010, de 19 de maio de 2010.

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Computação – Modalidade Educação à Distância.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 19 de maio,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Computação – Modalidade Educação à Distância.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de maio de 2010.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício